

1º CONGRESSO DE SAÚDE LGBT DE SERGIPE
SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

• *Aracaju 2017* •



A Comissão Organizadora do 1º CONGRESSO DE SAÚDE LGBT DE SERGIPE torna público o edital de inscrições inclusivas para o CONGRESSO DE SAÚDE LGBT DE SERGIPE – Aracaju 2017.

CAPÍTULO 1 - DO PRAZO

- 1.1. Os trabalhos deverão ser enviados no período compreendido entre os **dias 10 de Outubro e 06 de Novembro de 2017**, sendo às **23:59 do dia 06 de Novembro de 2017** o **prazo limite** para o envio de resumos e ficha de inscrição.
- 1.2. O Prazo está sujeito a prorrogação mediante decisão da Comissão Organizadora do CLOSE – Aracaju 2017.
- 1.3. Os trabalhos aprovados serão divulgados a partir do dia **13 de Novembro de 2017**.

CAPÍTULO 2 – DOS TEMAS DOS TRABALHOS

2.1. Serão aceitos para análise trabalhos nas seguintes **áreas temáticas**:

2.1.1. Saúde Mental da População LGBT

2.1.2. Políticas Públicas para a População LGBT

2.1.3. IST's na População LGBT

2.1.4. LGBTfobia

2.1.5. Direitos Reprodutivos

2.1.6. Direitos Humanos

CAPÍTULO 3 – DO CADASTRO DO RESUMO

3.1. A submissão dar-se-á em **duas etapas**: preenchimento do formulário de inscrição individual (através do formulário online divulgado na página do evento e no **seguinte link**: (<https://goo.gl/X7mKS4>) e envio do resumo para o e-mail da Coordenação Científica (**cientificaclose@gmail.com**), escrevendo na barra ASSUNTO **apenas o título do trabalho**.

§1: O envio dos resumos dos trabalhos será feito exclusivamente pelo e-mail da Coordenação Científica do evento (**cientificaclose@gmail.com**). Não serão aceitos resumos enviados por quaisquer outros meios.

§2: O descumprimento de uma das etapas exclui sumariamente o trabalho ou o autor do rol de avaliação.

3.2. Para enviar o resumo, **é necessária a inscrição no evento, até o prazo final para submissão dos trabalhos, de pelo menos um dos autores no site. Serão desconsiderados os resumos enviados por autores que não estiverem cadastrados corretamente no evento.**

3.3. Na submissão, o autor principal deverá indicar todos os coautores, quem será o apresentador do trabalho (devendo necessariamente ser ele próprio ou um dos coautores), bem como a instituição ligada ao trabalho, no corpo do e-mail junto com o resumo do trabalho. **O apresentador deverá estar inscrito no evento** e presente para a exposição no dia e hora determinados previamente pela Comissão Organizadora.

3.4. Os dados fornecidos devem ser preenchidos corretamente, uma vez que serão utilizados para impressão do certificado.

3.5. Fica a encargo do responsável pela inscrição qualquer erro em relação a esse item, ocasionado por dados incorretos.

CAPÍTULO 4 – DA NORMATIZAÇÃO

4.1. Todos os resumos enviados deverão ser escritos em português, não se estendendo essa obrigatoriedade a linguagem do trabalho.

4.2. O corpo do resumo deverá ser estruturado e conter os seguintes itens, de acordo com as categorias abaixo:

4.2.1. Introdução, Objetivos, Métodos*, Resultados e Conclusão.

**Observação: em métodos, descrever modelo, procedimentos, participantes, instrumentos, análise estatística, entre outros aspectos que os autores considerarem necessários.*

4.3. Deverá ser enviado o resumo do trabalho, em formato PDF, para o e-mail da Coordenação Científica do CLOSE – Aracaju, conforme as seguintes normas:

4.3.1. O arquivo em PDF deverá conter **apenas o título do trabalho, o resumo e as palavras-chave**, não sendo permitido a identificação dos autores ou instituição no mesmo.

4.3.2. O trabalho a ser submetido deverá ser enviado em arquivo a parte, quando da aprovação do trabalho para apresentação, também em PDF, em formato ABNT (escrito em fonte Arial, tamanho 10 com espaçamento padrão de 1,5 OU fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento idem), atentando para a organização das referências bibliográficas.

4.3.3. O texto do corpo do resumo não deverá exceder **2500 caracteres** contando com espaços (número de caracteres é diferente de número de palavras).

4.3.4. As demais informações (coautores, orientadores, instituição em que foi realizado o trabalho) deverão ser preenchidas nos campos obrigatórios presentes no **formulário de inscrição online** (<https://goo.gl/X7mKS4>).

4.3.5. Bibliografia, agradecimentos e ajuda financeira não são obrigatórios e, se inclusos, devem ser computados nos 2500 caracteres permitidos ao corpo do resumo e deverão vir ao final.

4.4. NÃO é permitida a utilização de tabelas, imagens, gráficos ou outro tipo de ilustração no resumo.

4.5. Os trabalhos a serem submetidos deverão obedecer às regras do edital para envio de resumo, sendo desclassificados aqueles que assim não o fizerem.

CAPÍTULO 5 – DA SUBMISSÃO DO TRABALHO

5.1. A inscrição do trabalho será feita exclusivamente através do preenchimento da **ficha de inscrição** (<https://goo.gl/X7mKS4>) e envio do resumo em **PDF** via e-mail da Comissão Científica (**cientificaclose@gmail.com**), seguindo as etapas descritas no capítulo 3.

5.2. Será enviada uma confirmação de recebimento do trabalho científico, via correio eletrônico (e-mail). Caso não o receba em um prazo de 10 (dez) dias, entre em contato com a Comissão Organizadora do CLOSE - Aracaju 2017.

5.3. Cada participante poderá enviar no **máximo 4 (quatro) trabalhos como autor principal ou coautor**. No mínimo, um dos autores (autor principal ou coautores) deverá estar inscrito no evento, sendo esse o apresentador do trabalho.

5.4 O **número máximo de autores por trabalho**, aí incluídos autor principal (um), coautores (até quatro) e orientador (um), **não deverá ultrapassar 6** (seis).

5.5. Somente serão aceitas inscrições que atendam os padrões estabelecidos pela Comissão Organizadora: preenchimento e envio corretos da ficha de inscrição e do resumo.

CAPÍTULO 6 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. Os resumos serão avaliados por uma Comissão de Seleção conforme sua adequação à proposta do evento, sua relevância, seu referenciamento às necessidades da população brasileira e ao cumprimento das normas definidas por este edital.

6.2. A Comissão Avaliadora será formada por membros da sub-comissão científica da Comissão Organizadora do evento e terá a prerrogativa de avaliar os trabalhos submetidos, a fim de aprová-los ou não para apresentação, de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Concordância com as normas estabelecidas.

6.1.2 Conteúdo do trabalho e sua relevância.

CAPÍTULO 7 – DOS TRABALHOS APROVADOS

7.1. Os autores dos trabalhos aprovados serão comunicados quanto à data e local da apresentação, bem como o Grupo de Trabalhos (GT) em que está inserido, através de divulgação nas páginas virtuais do evento ou divulgação local, no evento. Os espaços das apresentações estão sujeitos a alterações, cabendo ao responsável pelo trabalho certificar-se do local.

7.2. Os trabalhos aprovados podem ser apresentados na forma de banner eletrônico a partir das seguintes normas:

7.2.1. Apresentação: As apresentações serão feitas em salas e cada um terá dois avaliadores (um Professor e um Estudante) da comissão avaliadora. Cada apresentador terá de **5 a 10 minutos** para fazer sua explanação oral e com intervalo para discussão de 10 minutos.

7.2.2 Dimensões: O trabalho pode ser apresentado em formato eletrônico (em powerpoint), caso seja da vontade do apresentador, devendo ser armazenados em pen-drive, em formato de visualização compatível com Windows. Não há limite de slides para cada apresentação, mas recomendamos que fiquem atentos ao tempo limite máximo de apresentação para melhor se organizarem. A comissão científica estará posicionada no local de apresentação 30 min antes para testagem dos arquivos.

§ Apresentar o arquivo de apresentação é de inteira responsabilidade do autor-apresentador.

7.2.3 Título: deverá ser o mesmo utilizado no resumo, escrito em letras maiúsculas e que permita a leitura a distância. Na capa da apresentação, embaixo do título e com letras menores deverá aparecer o nome dos autores (abreviados ou não) e abaixo as informações institucionais – laboratório/departamento (caso envolva), instituição de ensino, cidade e estado.

7.3 O não cumprimento das normas citadas no item 7.2. acarretará na desclassificação imediata do trabalho.

7.4. As apresentações deverão ser realizadas nas datas e horários estabelecidos, não sendo permitidas mudanças sem o consentimento prévio da Comissão Organizadora.

7.5 A data das apresentações está prevista para o dia **19 de Novembro de 2017**, sendo sujeita a alterações pela Comissão Organizadora. Quaisquer mudança de data será previamente informada através da página ou do site do evento.

7.6. Os apresentadores deverão comparecer ao local da apresentação definido pela Comissão Organizadora e permanecer na sala de seus GT's na data e horário estipulados.

§ 1: O atraso poderá causar desclassificação do trabalho.

§ 2: A assinatura da lista de presença na sala de apresentação é fator determinante na emissão do certificado de apresentação desse trabalho.

CAPÍTULO 8– DA COMISSÃO AVALIADORA

8.1. Os resumos serão avaliados por uma Comissão Avaliadora conforme sua adequação à proposta do evento, sua relevância, seu referenciamento às necessidades da população brasileira e ao cumprimento das normas definidas por este edital.

8.2. A Comissão Avaliadora poderá ser formada por professores convidados pela Comissão Organizadora do evento e estudantes responsabilizados pela sub-comissão científica e terá a prerrogativa de avaliar a apresentação dos trabalhos, bem como conduzir a discussão no momento da apreciação.

8.1.1 Concordância com as normas estabelecidas.

8.1.2 Conteúdo do trabalho e sua relevância.

8.1.3 Apresentação do trabalho.

CAPÍTULO 9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O erro de ortografia, gramática ou nomenclatura científica será reproduzido conforme enviado pelo autor.

9.2. Haverá a emissão de apenas um certificado por trabalho aprovado.

9.3. É de responsabilidade dos autores a garantia com antecedência de abertura dos arquivos de apresentação nos locais indicados pela Comissão Científica antes da exposição dos trabalhos.

9.4. Ao submeter o trabalho, os autores assumem o cumprimento das legislações e normas éticas que regem a pesquisa com seres humanos e animais, incluindo-se a aprovação pelos Comitês de Ética em Pesquisa, caso necessário.

§ Se o trabalho requerer aprovação em comitê de ética, a aprovação deve ser sinalizada no resumo e o parecer de aprovação deve constar no trabalho.

9.5. Os conteúdos científicos e éticos dos trabalhos são de inteira responsabilidade dos autores.

9.6. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

9.7. A Comissão Organizadora pretende estimular o envio de resumos de trabalhos com pesquisas socialmente referenciadas, relatos de projetos protagonizados por estudantes e trabalhos com compromisso social na produção e reprodução de conhecimento, visando a construção de uma sociedade com menos disparidade de acesso àquilo que a coletividade humana produziu.

A Comissão Científica agradece a todos os envolvidos.

Aracaju, 10 de Outubro de 2017.

Comissão Organizadora do CLOSE – Aracaju 2017.